



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - e-mail: legiss@plugnet.psi.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006 /2018.

PROJETO DE LEI Nº 090/2015.

CÂMARA DE VEREADOR
Protocolo

15 / 03 / 2018
Secretaria

EMENTA: ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL-TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Altera a redação do art. 17 caput do Projeto de Lei antes ementado:

(...);

Art. 17. Os veículos de aluguel-táxi serão padronizados na cor branca, a ser definido no Decreto, ocorrendo gradativamente em um prazo não superior a 3 (três) anos, para as concessões que ocorreram antes da vigência desta Lei.

2 - Os demais dispositivos do texto original permanecerão com suas redações originais.

JUSTIFICATIVA: a emenda visa definir a cor branca como padrão para os veículos no município, facilitando sua identificação e viabilizando um preço menor ao permissionário em sua aquisição.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2018.

VER. LUIZ OTÁVIO PICADA GAZEN - PDT

APOIO:

DISTRIBUÍDO
Em
15/03/2018
Secretaria